

Fases e objetivos da Reforma

A Reforma Tributária envolve a revisão da tributação sobre o consumo, a renda, a folha e o patrimônio, da seguinte forma:

FASE 1:

Reforma da tributação sobre o **CONSUMO**

APROVADA

FASE 2:

Reforma da tributação sobre a **RENDA**

PL 1.087/2025

Durante todo o período, serão propostos ajustes na tributação sobre o patrimônio e sobre a folha.

Objetivos

- Fazer a economia brasileira crescer de forma sustentável, gerando emprego e renda
- Tornar nosso sistema tributário mais justo, reduzindo desigualdades sociais e regionais
- Reduzir a complexidade da tributação, assegurando transparência e promovendo maior cidadania fiscal

Por que alterar o Imposto de Renda sobre pessoas físicas é necessário?

- Elevada **concentração de renda**
- Isenção sobre dividendos recebidos por pessoas físicas, que são **concentrados na população mais rica**
- Cargas efetivas de tributação do lucro nas pessoas jurídicas inferiores àquelas previstas na legislação

O modelo brasileiro é **REGRESSIVO** no topo da pirâmide

Quanto **MAIOR** o rendimento do contribuinte, **MENOR** a sua tributação efetiva

Distribuição da renda no Brasil

1% da população concentra mais de **20% da renda** total das famílias brasileiras

- Aprox. 1,5 milhão de pessoas com renda anual média superior a R\$ 1 milhão
- **70% dos rendimentos do País com lucros, dividendos e ganhos de capital** e apenas 8% dos rendimentos com salários e outros benefícios

ISSO FAZ DO BRASIL **UM DOS PAÍSES COM A PIOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA** NO MUNDO

0,1% mais rico

150 mil pessoas (0,1% da população) concentram mais de **10% da renda total do País**

Essa renda é composta por **45% dos rendimentos do País com lucros, dividendos e ganhos de capital** (isentos de IRPF) e apenas 1,5% dos rendimentos com salários e outros benefícios

Fonte: Gobetti (2024), com base em dados da RFB, Banco Central e IBGE

Tributação da renda (PF)

TABELA PROGRESSIVA é a regra geral:

- 5 faixas de renda e alíquotas progressivas
- **Isenção** para até **2 salários mínimos**
- Alíquota mais alta (**27,5%**) para quem ganha **acima de R\$5.830,85 por mês**

MAS NEM TODA RENDA ESTÁ SUJEITA AO MESMO REGIME DE TRIBUTAÇÃO...

- Isenção de IRPF sobre dividendos;
- Tributação diferenciada para aplicações financeiras;
- *Offshores.*

TRABALHADORES DE BAIXA RENDA
PODEM SER TRIBUTADOS A 27,5%,
**MAS A CARGA EFETIVA MÉDIA
PARA CONTRIBUINTES DE ALTA
RENDA NÃO CHEGA A 6%**

Faixa de renda (R\$ milhões / ano)	Alíquota média IRPF (%)
150 a 350	1,87
350 a 500	3,88
500 a 750	2,77
750 a 1.000	1,49
Acima de 1.000	5,54

Fonte: RFB (2022)

Tributação da renda (PJ)

Carga tributária efetiva PJ no Brasil

IRPJ / CSLL	Alíquota nominal	Alíquota efetiva	Alíquota efetiva (média)
Lucro Real (Instituições Financeiras)	45,0%	30,7%	
Lucro Real (Não Financeiras)	34,0%	22,4%	16,5%
Lucro Presumido	34,0%	11,0%	
Simples	até 33,0%	6,4%	6,4%

Fonte: Gobetti (2024), com base em dados da RFB (2021)

ALÍQUOTAS EFETIVAS PARA EMPRESAS LISTADAS E CENÁRIO INTERNACIONAL

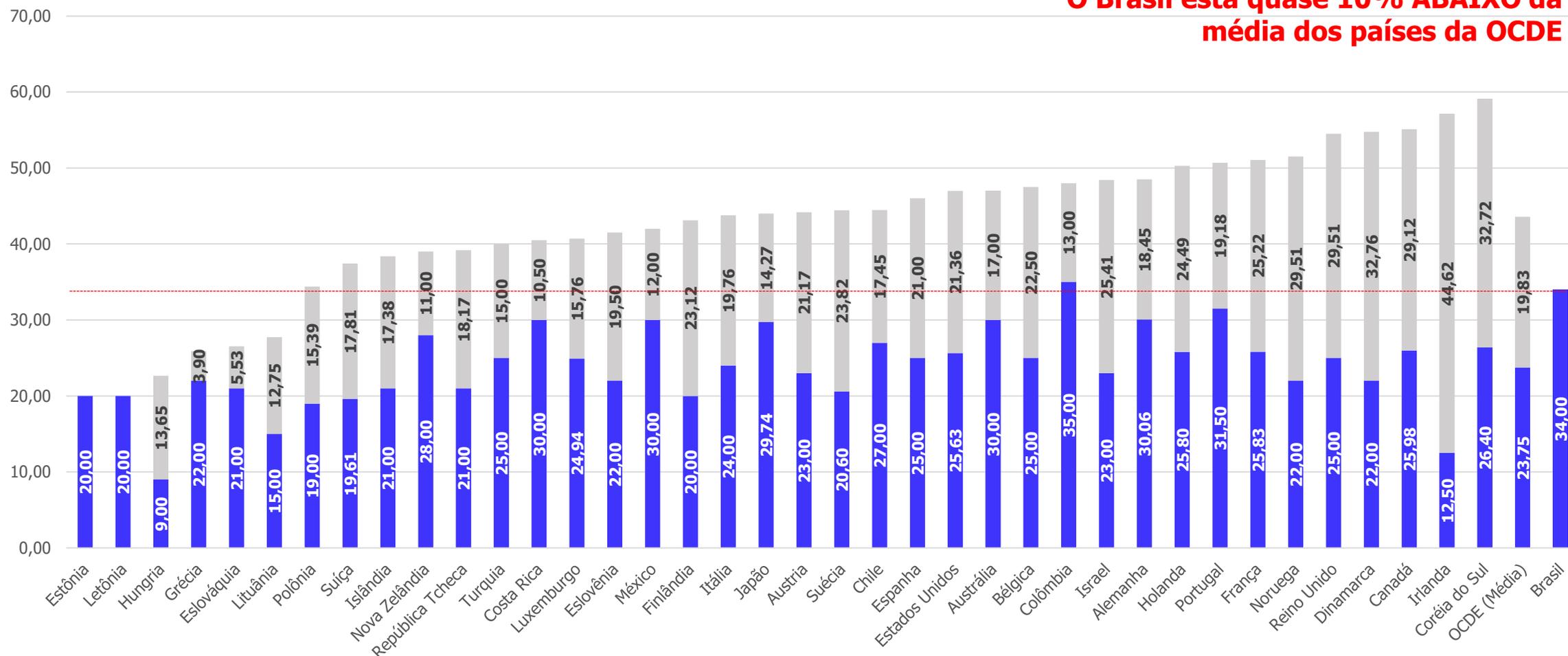
Brasil	20,84%
Estados Unidos	20,0%
União Europeia	29,0%

Fonte: Pires, Marques e Bergamin (2023), com base em dados de Adamodar (média 2019-21) [EUA] e (média 2016-21) [EU, Noruega, Suíça e Reino Unido]

Tributação de lucros e dividendos

Alíquotas nominais combinadas (% PJ e PF)

O Brasil está quase 10% ABAIXO da média dos países da OCDE



Fonte: Elaborado com base em dados da OCDE (2024)

■ Pessoa Jurídica ■ Pessoa Física

O que o Governo propõe?

Revisão das regras de imposto sobre a renda de pessoas físicas:

1. Atualização da tabela progressiva do IRPF (MP nº 1.294/25)
2. Redução do imposto devido por contribuintes de baixa renda, com **imposto zero para quem ganha até R\$ 5 mil / mês**
3. Imposto mínimo para contribuintes de alta renda

**AS PROPOSTAS
PROMOVEM
MAIOR JUSTIÇA
FISCAL E
REDUÇÃO DA
DESIGUALDADE**

Para corrigir distorções e tornar o modelo brasileiro **MAIS PROGRESSIVO**

Imposto de Renda da Pessoa Física

Promoção de maior **justiça fiscal** e **crescimento econômico**

TABELA PROGRESSIVA (ATUAL)

- 5 faixas de renda para alíquotas progressivas (atualizadas pela MP nº 1.294/25)
- Isenção para até 2 salários mínimos
- Alíquota mais alta (27,5%) aplicável a quem ganha acima de R\$ 5.830,85 / mês

PL 1.087/2025

A partir de 2026:

Isenção para quem ganha até R\$ 5 mil / mês (R\$ 60 mil / ano)

Redução do imposto devido por quem ganha entre **R\$ 5 mil e R\$ 7 mil / mês** (redução linear e decrescente)

BENEFÍCIO PARA 14 MILHÕES DE PESSOAS

(CLASSES C, D e E)

Tributação de altas rendas

Ajustes no modelo atual para **maior progressividade**

Retenção na fonte de 10% dos dividendos

- Dividendos **acima de R\$ 50 mil / mês** (de uma mesma PJ)
- Aplicável a lucros remetidos ao exterior
- A título de antecipação (**pode ser restituído**)

Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas Mínimo – IRPFM

- Criação de **patamar mínimo de IR a ser pago por quem tem alta renda** (rendimentos acima de R\$ 600 mil / ano)
- Estimativa de 141 mil pessoas impactadas, **apenas 0,06% da população**
- Limite para que o lucro contábil **já tributado na PJ não seja tributado na PF**

Responsabilidade Fiscal

o IRPFM **compensará** a isenção de IR para quem ganha até R\$ 5 mil e a redução para quem ganha até R\$ 7 mil

Tributação de altas rendas

Visão geral do IRPFM

1. CONTRIBUINTES IMPACTADOS

Contribuintes com rendimentos brutos* superiores a **R\$ 600 mil / ano**
(141 mil pessoas)

2. CÁLCULO DO IMPOSTO MÍNIMO

Alíquota:
0 - 10% (R\$ 600 mil - R\$1,2 mi)
ou **10%** (acima de R\$1,2 mi)

Base de cálculo:
TODOS OS RENDIMENTOS**

*Rendimentos brutos considerados na 1ª etapa:

Todos, menos ganhos de capital (excluídas operações em bolsa) e valores recebidos por herança

**Todos, menos rendimentos de poupança, indenizações, proventos de aposentadoria por acidentes em serviço ou moléstias e rendimentos de títulos isentos (excluídas ações e participações societárias)

Criação de IR mínimo para **141 mil pessoas** financiará o benefício para **14 milhões de pessoas**

Tributação de altas rendas

Medidas para **evitar dupla tributação**

3. DEDUÇÕES

- IRPF (declaração anual)
- IRPF pago definitivamente
- Retenções na fonte

4. FATOR REDUTOR

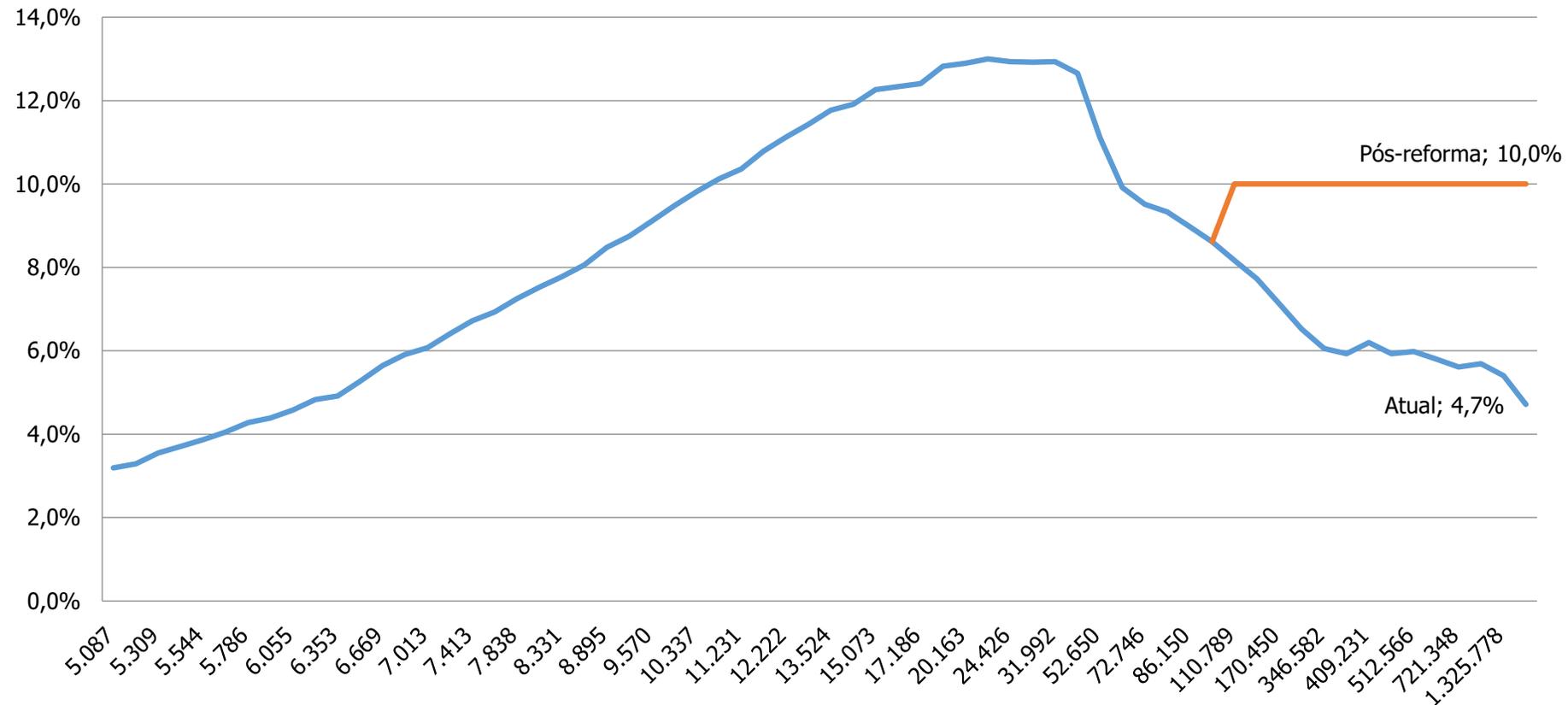
LIMITE para que lucro contábil já tributado na PJ **não seja tributado na PF**

E como isso é feito?

Caso a soma da alíquota do IRPFM e da alíquota efetiva de tributos na PJ SEJA MAIOR do que a soma das alíquotas nominais de IRPJ e CSLL, a **diferença reduzirá o imposto devido**

Tributação de altas rendas

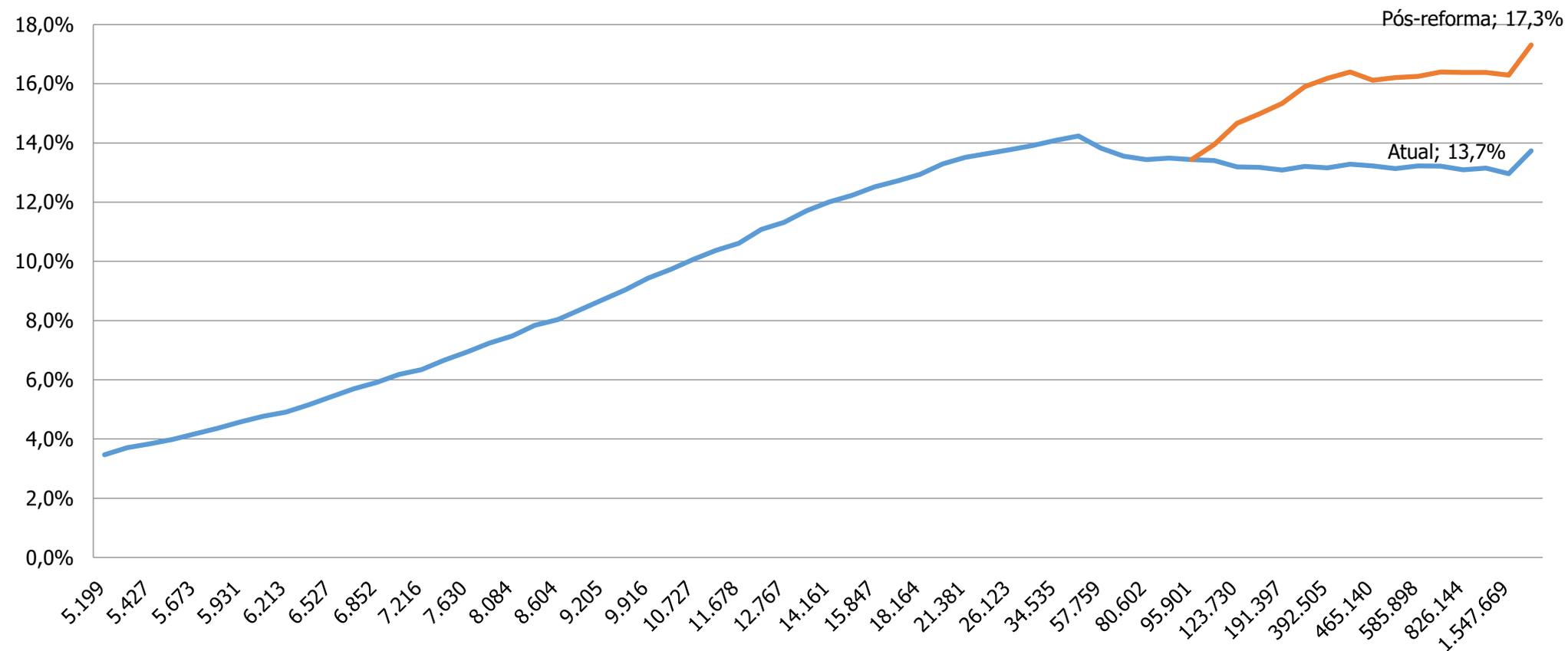
Alíquotas efetivas de IRPF (% renda mensal)



Fonte: Gobetti e Dutra (2025)

Tributação de altas rendas

Alíquotas efetivas de IRPF, incluindo IRPJ (% renda mensal)



Fonte: Gobetti e Dutra (2025)

Reforma da Renda

É justa. É para fazer o Brasil crescer.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

